

RESOLUÇÃO DPG N° 227, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Revogada pela Portaria DPG 096, de 25 de junho de 2025

Designa função gratificada a servidoras públicas

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;~~

~~CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);~~

~~CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo II da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);~~

~~CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de nº 22.252.071-1~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar as servidoras públicas **AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA** e **ANDREA CAMARGO SUREK** para o exercício da função gratificada 02 (FG-02) - gestoras de áreas estratégicas ao desenvolvimento institucional: assessoramento técnico e apoio administrativo ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná e Comitê de Contratações, respectivamente.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná